**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA n. 44/2019**

Ata da quadragésima quarta Reunião da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, com início às dezoito horas e trinta minutos, na Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social sob a presidência do Senhor - CLEBER JONAS WESCHENFELDER – presente os Vereadores CLAUDENIR GOMES DOS SANTOS e ILÁRIO BAUMGARDT. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade. A presente reunião teve o fim específico em analisar e emitir pareceres aos seguintes Projetos de Leis: **1)** PROJETO DE LEI Nº 13/2019 QUE AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator Ilário Baumgardt concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. **2)** PROJETO DE LEI Nº 14/2019 QUE INSTITUI PLANTA MEDICINAL SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA. O relator Ilário Baumgardt concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. **3)** PROJETO DE LEI Nº 15/2019 QUE INSTITUI E FIXA A GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS, A SERVIÇO DO CONSELHO TUTELAR. O relator Ilário Baumgardt concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcos Vinícius dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos 11 dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudenir Gomes dos Santos:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ilário Baumgardt:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_